

EDITAL PARA ABERTURA DE VAGAS – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS EM GASTROENTEROLOGIA FMUSP/2023

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em **Ciências em Gastroenterologia** da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo faz saber que abrirá inscrições para seleção de candidatos a **50 (Cinquenta)** vagas para Mestrado/Doutorado na Área em **Ciências em Gastroenterologia**, conforme abaixo discriminado:

I. INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do programa, à **Rua Dr. Enéas de Carvalho Aguiar, 255 – 9º andar – sala 9024** no período de **05/02/2024 a 29/11/2024**, nos dias úteis, das **07:00 horas às 15:00 horas**.

II. CONDIÇÕES PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

1. Formulário de Cadastramento de Alunos de Pós-Graduação (www.fm.usp.br - pós-graduação - senso estrito - inscrições)
2. Cópia legível do Registro Geral (carteira de identidade); para estrangeiros: cópia legível do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)
3. Cópia legível do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
4. 1 fotos recentes 3 X 4
5. Cópia legível do Diploma Graduação, com registro do MEC (frente e verso). Na falta do diploma, apresentar declaração da instituição de origem, com data recente, constando a data em que ocorreu a colação de grau.
6. Cópia do Currículo na Plataforma Lattes, atualizado no semestre;
7. Cópia do Plano de pesquisa aprovado pela Comissão de Ética para Análise de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP ou pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;
8. Histórico escolar, ficha de aluno, boletim ou documento equivalente, contendo eventuais reprovações e trancamentos, emitido por secretaria de graduação, seção de alunos ou equivalente.
9. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 214,00 (Duzentos e Quatorze reais), (a secretaria do programa irá solicitar o boleto para pagamento da taxa de matrícula que será enviado via e-mail);

III. PROFICIÊNCIA EM INGLÊS E PORTUGUÊS

Os (as) candidatos (as) deverão demonstrar proficiência em inglês no ato da inscrição do Processo Seletivo.

V.1 Poderão ser aceitos os Exames de Proficiência, tais como Reading Test in English for Candidates for Postgraduate Courses, realizado pela Cultura Inglesa, exclusivamente para a Faculdade de Medicina da USP. Pontuação mínima para curso de mestrado: 50 (cinquenta) pontos; para curso de doutorado: 60 (sessenta) pontos. V.2 Toefl internet-based Test, com pontuação mínima de 40 (quarenta) pontos para o curso de mestrado e 61 (sessenta e um) pontos para o curso de Doutorado. V.3 Toefl Computer-based Test, com pontuação mínima de 120 (cento e vinte) pontos para o curso de mestrado e 173 (cento e setenta e três) pontos para o curso de Doutorado. V.4 Toefl Paper-based Test, com pontuação mínima de 433 (quatrocentos e trinta e três) pontos para o curso de mestrado e 500 (quinhentos) pontos para o curso de Doutorado. V.5 Não é aceito o Toefl Institucional. V.6 IELTS, Cambridge e Michigan, sendo que o coeficiente de rendimento nestes exames deve ser de, pelo menos, 60% para o mestrado e 70% para o doutorado e doutorado direto; V.7 Os (as) candidatos (as) estrangeiros, além da proficiência em língua inglesa, é exigida no ato da inscrição do processo seletivo, também a proficiência em língua portuguesa, demonstrada através: a) Apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para

Estrangeiros, CELPE-BRAS, nível intermediário ou superior. b) Apresentação do Certificado de aprovação no exame de proficiência do CIL-FFLCH-USP. V.8 Em casos excepcionais, a avaliação da proficiência em inglês e na língua portuguesa poderá ser aplicado pela CCP, desde que previsto neste regulamento: a) Deverá ser nomeada uma comissão presidida por um orientador pleno do Programa e por mais 2 duas pessoas nomeadas pela CCP; b) As normas do exame deverão constar no Edital de abertura de inscrições.

VI. SELEÇÃO

MESTRADO

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa – nota de 0 a 5 (O Projeto de Pesquisa será avaliado pela CCP, após o projeto ter sido aprovado pela comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa CAPPESQ/HCFMUSP ou CEP/FMUSP).

b) Análise do Curriculum Lattes – nota de 0 a 4.

Será avaliada a formação profissional e acadêmica e a produção científica em parecer circunstanciado realizado por um orientador pleno do Programa que atue em linha de pesquisa distinta daquela evidenciada no projeto de pesquisa.

c) Prova oral de conhecimentos sobre a área e conceitos relativos à pesquisa a ser realizada por membros da CCP onde serão realizadas cinco questões a serem respondidas em tempo de no máximo 30 minutos – nota de 0 a 1.

d) O valor mínimo para aprovação será 7,0 (sete) na soma

O programa tem número limitado de vagas para os ingressantes, vinculado à disponibilidade dos orientadores.

DOCTORADO

- Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato em três vias.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de processo seletivo.

Critérios de seleção

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa – nota de 0 a 5. (O Projeto de Pesquisa será avaliado pela CCP, após o projeto ter sido aprovado pela comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa – CAPPESQ/HCFMUSP ou CEP/FMUSP).

b) Análise do Curriculum Vitae – nota de 0 a 4.

Será avaliada a formação profissional e acadêmica e a produção científica em parecer circunstanciado realizado por um orientador pleno do Programa que atue em linha de pesquisa distinta daquela evidenciada no projeto de pesquisa.

c) Prova oral de conhecimentos sobre a área e conceitos relativos à pesquisa a ser realizada por membros da CCP onde serão realizadas cinco questões a serem respondidas em tempo de no máximo 30 minutos – nota de 0 a 1.

d) O valor mínimo para aprovação será 7,0 (sete) na soma das notas.

O programa tem número limitado de vagas para os ingressantes, vinculado à disponibilidade dos orientadores.

DOCTORADO DIRETO

Projeto de Pesquisa elaborado pelo candidato, com anuência do potencial orientador, credenciado no Programa, em três vias.

Os candidatos serão avaliados, em caráter eliminatório, através de processo seletivo.

II.4.2 Critérios de seleção

a) Avaliação do Projeto de Pesquisa – nota de 0 a 5. (O mesmo será avaliado pela CCP, após o projeto ter sido aprovado pela comissão responsável por análise das questões éticas em pesquisa – CAPPESQ/HCFMUSP ou CEP/FMUSP);

b) Análise do Curriculum Vitae – nota de 0 a 4.

Será avaliado a formação profissional e acadêmica e a produção científica em parecer circunstanciado realizado por um orientador pleno do Programa que atue em linha de pesquisa distinta daquela evidenciada no projeto de pesquisa. Para o curso de doutorado sem a obtenção prévia do título de Mestre (Doutorado Direto) os candidatos deverão apresentar comprovação de:

- Iniciação científica com publicação de artigo como primeiro autor ou co-autor em revista indexada no ISI ou;
- envolvimento prévio em pesquisa com pelo menos 1 artigo aceito para publicação como autor ou co-autor em periódico indexado no ISI com fator de impacto igual ou acima de 0,5
- Candidatos com qualificações excepcionais representadas por atividades e trabalhos realizados, reconhecimento científico evidenciado por palestras, apresentações em congressos e participações em comitês editoriais de revistas científicas serão considerados

c) Prova oral de conhecimentos sobre a área e conceitos relativos à pesquisa a ser realizada por membros da CCP onde serão realizadas cinco questões a serem respondidas em tempo de no máximo 30 minutos – nota de 0 a 1.

d) O valor mínimo para aprovação será 7,0 (sete) na soma das notas.

O programa tem número limitado de vagas para os ingressantes, vinculado à disponibilidade dos orientadores.

V. RESULTADOS

O resultado do processo seletivo será divulgado na página do programa na Internet (www.fm.usp.br – pós-graduação – senso estrito – programa – edital – resultado da seleção)

VI. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados deverá ser realizada no mesmo local da inscrição,

- O cumprimento do Artigo 50 do Regimento de Pós-Graduação da USP é obrigatório no ato da matrícula inicial.

Informações adicionais: (gastrousppg.ichc@hc.fm.usp.br)

Tels: –2661-7561 ou 2661-6876 – Srta. Vilma

Aprovado pela CCP: 07/12/2023 – “Aprovado ad-referendum”

Prof. Ulysses Ribeiro Júnior
Coordenador da Pós-Graduação em
Ciências em Gastroenterologia - FMUSP